



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Aprovado em única discussão
por todos os vereadores presentes
Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 068 /2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos, solicitando que seja disponibilizado abastecimento d'água no Sítio Lério, Olho d'água, Jararaca e Cajá, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema de abastecimento de água potável de qualidade trará benefícios significativos para a saúde e bem-estar dos habitantes das localidades acima citadas, especialmente, das populações mais vulneráveis.

Além disso, o acesso seguro à água é um fator determinante para a agricultura local, que é uma das principais atividades econômicas da região.

Essa iniciativa contribuirá para fortalecer a segurança alimentar, aumentar a produtividade agrícola e, conseqüentemente, melhorar a renda das famílias locais.

Vale dizer que o pedido indicado está devidamente fundamentado em princípios constitucionais e legais que asseguram o direito ao acesso à água potável como elemento essencial para a dignidade humana e a saúde pública.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 18 de agosto de 2025.

Alexsandro da Cunha Cavalcanti

ALEXSANDRO DA CUNHA CAVALCANTI

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 38 de Agosto de 2025
meq
1º Secretário



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 068 /2025

Aprovado em única discussão
por todos Vereadores presente
Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal – Marcone Vicente dos Santos, solicitando que seja disponibilizado abastecimento d'água no Sítio Lério, Olho d'água, Jararaca e Cajá, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um sistema de abastecimento de água potável de qualidade trará benefícios significativos para a saúde e bem-estar dos habitantes das localidades acima citadas, especialmente, das populações mais vulneráveis.

Além disso, o acesso seguro à água é um fator determinante para a agricultura local, que é uma das principais atividades econômicas da região.

Essa iniciativa contribuirá para fortalecer a segurança alimentar, aumentar a produtividade agrícola e, conseqüentemente, melhorar a renda das famílias locais.

Vale dizer que o pedido indicado está devidamente fundamentado em princípios constitucionais e legais que asseguram o direito ao acesso à água potável como elemento essencial para a dignidade humana e a saúde pública.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 18 de agosto de 2025.

Alexsandro da Cunha Cavalcanti
ALEXSANDRO DA CUNHA CAVALCANTI
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 08 de Agosto de 2025
Medeiros
1º Secretário